

Secreto nº 04/76

Disposiçõe sobre a desapropriação de um lote de terras destinado à construção do prédio da Central Telefônica da Telecomunicações de São Paulo S.A. (Telesp).

Eu, Faetano Carlos, Prefeito Municipal de Cachoeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Secreto:

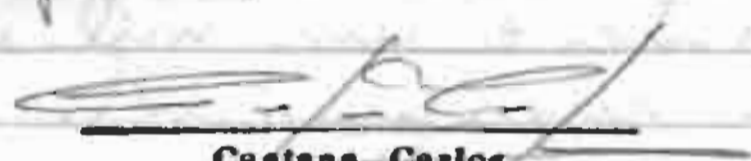
Artigo 1º) Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, um lote de terras com a área de $46,75 \text{ m}^2$ (quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constituido de partes dos lotes 3 (três), 6 (seis), e 7 (sete) da quadra 15, da plan-ta desta cidade, situado na rua Peçari (fundos), que consta pertencer aos seguintes Senhores: Vicente Martins, $8,25 \text{ m}^2$ (oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e Parci Freire, $40,50 \text{ m}^2$ (quarenta metros e cinqüenta centímetros quadrados).

Parágrafo único: a declaração de utilidade pública prevista neste artigo, destina-se à construção do prédio da Central Telefônica da Telecomunicações de São Paulo S.A. (Telesp).

Artigo 2º) Os despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta de crédito especial a ser solicitado à Câmara Municipal.

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indaípolis, 05 de maio de 1976.


Caetano Carlos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria, na mesma data supra.


Luiz Villas Bôas
SECRETÁRIO